




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2023.

**Ofício N° 243/2023-PM**

**SENHOR PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	243 / 23 PM
Data	26 / 04 / 2023
Horário	16:30 hs
 Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 51/2023, do Projeto de Lei Complementar n° 12/2023, do Executivo Municipal, que **“INCLUI O ARTIGO 159-A NA LEI N° 3.181, DE 23 DE JULHO DE 1976, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**FRANCO FERRO**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**